



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL**

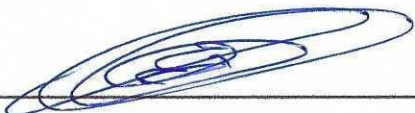
Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 043 de 11 de agosto de 2025, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.183, de 29 de abril de 2020, e dá outras providências.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final é favorável a apreciação do presente projeto de lei.

Barra Funda, 13 de agosto de 2025.

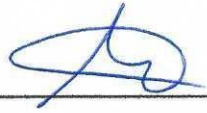
PRESIDENTE: Silvio João Balista – Partido PP

DE ACORDO 

VICE-PRESIDENTE: Ana Clara Bravosi – Partido PP

De acordo 

RELATOR: Mauricio Augusto Demarco – Partido PDT

DE ACORDO 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 043 de 11 de agosto de 2025, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.183, de 29 de abril de 2020, e dá outras providências.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação é favorável a apreciação do presente projeto de lei.**

Barra Funda, 13 de agosto de 2025.

PRESIDENTE: Lauro Garbozza – Partido PP

VICE-PRESIDENTE: Regina Baruffi – Partido PP

RELATOR: Paola Potrich – Partido PP